



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 190/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR

A Servidora efetiva Sra **ONICE NOGUEIRA GOMES**, brasileira, divorciada, professora, portadora do **Rg. n.º. 7405448** SSP/MT e **CPF n.º. 433.140.901.53**, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Cessação do benefício concedido a partir de 22/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
ao 19 dia do mês de Agosto de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL